



Of. PR/DL 52/2022

Jundiaí, em 08 de março de 2022

Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a MOÇÃO N.º 237 de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, aprovada na 44.ª Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

FAOUAZ TAHA
Presidente



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 237

APOIO ao Projeto de Lei nº 5.024/2019, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que estabelece o mês de março como o Mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto.

APRESENTADA

Jair Bolsonaro
Presidente
03/03/2022

Jair Bolsonaro
08 03 2022

Considerando que a ocorrência de câncer de intestino é muito comum no Brasil, sendo mais de 150 mil casos anuais de acordo com relatório do Hospital Israelita Albert Einstein;

Considerando que, segundo a especialista Dra. Angelita H. Gama, professora de Coloproctologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e integrante do corpo clínico dos hospitais Oswaldo Cruz e Beneficência Portuguesa de São Paulo, a maior parte dos cânceres de intestino aparece com lesões benignas, estágio em que o tratamento é simples e o índice de cura alto, sendo esta fase de longa duração;

Considerando que, ainda de acordo com a profissional, o câncer de intestino é na maior parte do tempo assintomático e que quando ocorrem sintomas, o estágio já é bastante avançado, sendo o tratamento difícil e o índice de cura baixo nesta etapa;

Considerando que, pela natureza silenciosa do câncer de intestino, a melhor forma de enfrentamento da doença é a prevenção, sendo esta particularmente simples, bastando a adoção de hábitos alimentares saudáveis, rotina de exercícios físicos e atenção redobrada a quaisquer sinais ou alterações com relação à função intestinal ou ocorrência de sangue nas fezes,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 5024/2019, de autoria do Deputado Federal Gilberto Nascimento, que estabelece o Mês de Março como o mês de Conscientização sobre o Câncer de Cólon e Reto, dando-se ciência desta deliberação ao: 1. Presidente da República - Jair Bolsonaro; 2. Presidente da Câmara dos Deputados - Arthur Lira; 3. Presidente do Congresso Nacional - Rodrigo Pacheco e 4. Deputado Federal - Gilberto Nascimento.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2022.

Enivaldo Ramos de Freitas
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
'Val Freitas'



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0453.2022-PRESID

Brasília, 21 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Faouaz Taha**
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP
faouaz@jundiai.sp.leg.br

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 5.024, de 2019.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício PR/DL 52/2022, datado de 8 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques
Chefe de Gabinete
(Assinado digitalmente)

